DECRETO Nº 11.209 / 2019

Designa membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, conforme Leis Municipais nºs 3.363/2009 e 3.430/2010, com mandato de dois anos a partir do dia 28/03/2019 a 28/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, os seguintes membros Titulares (T) e respectivos Suplentes (S) dos segmentos abaixo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - SEMASH :
a) Maria das Graças Lima (T);
b) Karine Saraiva da Silveira (S);

II - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
a) Nilmara do Carmo Lana (T);
b) Paula Silva Guimarães Castro (S);

III - Secretaria Municipal de Educação - SEMED:
a) Luzia Vicentina Gurgel Couto (T);
b) Maria do Rosário Rodrigues Vicari Silva (S);

IV - Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA:
a) Jane de Oliveira Santos (T);
b) Neide Maria de Castro (S);

V - Delegacia Regional de Segurança Pública:
a) Carlos Alberto Montanha da Silva (T);
b) Pedro Paulo Silva Guerra (S);

VI - Tribunal de Justiça de Minas Gerais/Ponte Nova:
a) Aquiles Comissário Domingues (T);
b) Luís Henrique Silva Botelho (S);

VII – 21ª Cia. Independente da Polícia Militar:
a) Wesley de Oliveira Pereira (T);
b) Lucas Niquini Viana Batista (S);

VIII - Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Eliana Maria de Freitas Rocha (T);
b) Teresa Laura Mayrink Ribeiro (S);

IX – 7ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/Ponte Nova:
a) Dueber Batista de Oliveira (T);
b) Helena de Araújo Jorge (S);

X – Associação Beneficente de Combate às Drogas (ONG ABCD):
a) Renato de Oliveira Prata (T);
a) Cláudio Alexandre dos Santos (S);

XI - Centro Terapêutico Recanto da Vida – CETERVIDAS:
a) Valtencir Viana (T);
b) Sônia Maria Silva Malaquias (S);

XII - Conselho Municipal de Segurança Pública e Integração Social - CONSEPIS:
a) Selma Alves Ferreira (T);
b) Irini Ribeiro da Silva (S);

XIII – Conselho Comunitário do Distrito do Rosário do Pontal:
a) Aline Isabel de Souza e Silva (T);
b) Agnaldo Celestino (S);

XIV – União dos Moradores do Bairro Palmeirense:
a) Carlos Henrique Sabino (T);
b) Evandir Evaristo de Castro (S);

XV – Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacentes:
a) Raquel Fernandes (T);
b) Reinado Macedo Viana (S);

XVI – Assembléia de Deus Ministério de Ponte Nova:
a) Arlindo Lourenço Neves (T);
b) Maria das Graças Moraes Silva (S);

XVII – Igreja Batista Renovada:
a) José Maria Francisco (T);
b) Aline Gonçalves Francisco (S);

XVIII - Ministério Público de Minas Gerais/Ponte Nova:
a) a indicar (T);
b) a indicar (S);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 28 de março de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

O presente Decreto foi afixado no Saguão da
Prefeitura em _____/_____de 2019.